



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

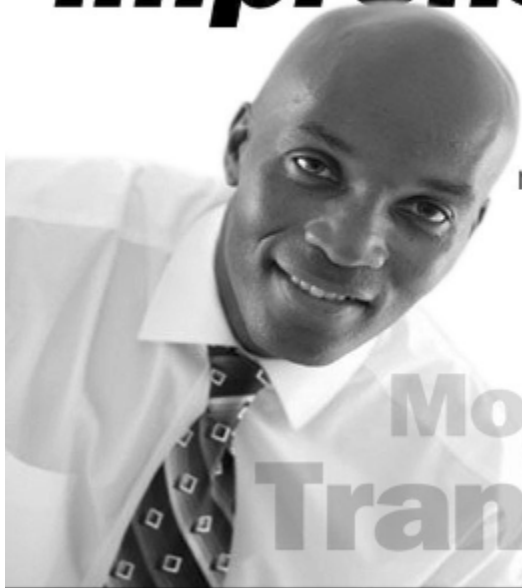
Terça-feira • 14 de Janeiro de 2020 • Ano V • Nº 1724

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº. 007, de 14 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre reintegração de servidor efetivo em face a licença sem remuneração e dá outras providencias.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



### **DECRETO Nº. 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre reintegração de servidor efetivo em face a licença sem remuneração e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO**, o que determina o estatuto dos servidores públicos do município.

**CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora que estava gozando a licença sem remuneração, solicitando o seu retorno.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º - REINTEGRAR** a Sr<sup>a</sup>. **DANIELA SANTOS SOUSA PINHO**, servidora pública municipal, ao seu cargo de origem a partir de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 14 de janeiro de 2020.

**Erismar Almeida Souza**  
Prefeito Municipal